

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLÉIA DA IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.
CNPJ/MF: 33.376.989/0001-91
Companhia Aberta
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
31 de julho de 2020

Em Assembleia Geral Ordinária:

Deliberações:

1. Aprovar as contas dos administradores da Companhia, com reservas às contas do ex-Diretor Presidente da Companhia, do ex-Vice-Presidente Executivo, Financeiro e de Relações com Investidores e da ex-Vice-Presidente Executiva de Riscos e Conformidade, na forma da Proposta da Administração da Assembleia.
2. Tomar as contas dos administradores e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
3. Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
4. Definir o número de membros para o Conselho de Administração em 4 membros titulares e 4 suplentes;
5. Indicação de candidatos ao conselho de administração;
6. Solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la;
7. Eleição de candidato indicado por acionista minoritário para o Conselho de Administração.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

Deliberações:

8. Deliberar sobre a remuneração anual e global para os administradores e membros do Conselho Fiscal no exercício social de 2020, de acordo com a Proposta da Administração;
9. Autorização para propositura de ação de responsabilidade contra o ex-Diretor Presidente e o ex-Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores, pelos danos causados à Companhia;

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no dia 31 de julho de 2020, votando favoravelmente nos itens 1, 2, 3, 4, 7 e abstendo-se nos demais itens.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

São Paulo, 31 de julho de 2020.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA